



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122

---

**Extrato Contratual**

**Documento:** Contrato de Empreitada nº 096/2020

**Data:** 29/10/2020

**Contratante:** Município de Porto Amazonas

**Contratado:** **TEVIA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

**Protocolo:** 315/2020

**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2020

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de recape asfáltico através do convênio nº 553/2020 - SEDU, firmado com a Secretaria Desenvolvimento Urbano - Governo do Estado do Paraná, representado pelo Serviço Social Autônomo Paranacidade/ER Ponta Grossa.

Local: Vias diversas - Sede do município de Porto Amazonas – PR;

Objeto: Recape asfáltico em CBUQ, 3.975,10 m<sup>2</sup>, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem e ensaios tecnológicos.

Trechos:

- Rua Antonio Gonçalves, entre a rua Sete de Setembro e a rua Vicente Machado
- Rua Sete de Setembro, entre a rua Antonio Gonçalves e o final da rua (estaca 12+10,00m)
- Rua Rui Barbosa, entre a rua Manoel Ribas e a rua Duque de Caxias
- Rua Duque de Caxias, entre a rua Rui Barbosa e a rua Iguazu

Área de Recape: 3.975,10 m<sup>2</sup>

Colocação de placas de comunicação visual.

**Valor: R\$313.635,80 (trezentos e treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

**Prazo de Execução da Obra: 90** (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da assinatura do contrato (09/11/2020 à 06/02/2021)

**Prazo de Vigência do Contrato: 270** (duzentos e setenta) dias da assinatura do contrato (30/10/2020 à 26/07/2021)